## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº\_\_1864\_\_\_ de \_\_lo\_1/0108

## DECRETO Nº. 13.308/08 DE 10 DE OUTUBRO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 253.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 253.000,00 (Duzentos e Cinqüenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS

35.10

SECRETARIA GERAL

35.10-154510028.1005

Obras Públicas

35.10-449051

Obras e Instalações

253.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

outubro de 2008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, de 10 de

Eduardo Cury Prefeito Municipal

Aldo Zonzini Filho

Resp. p/ Consultoria Legislativa

D. 13.308/08

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos